

Lei nº 277/60.

(Alterar crédito especial).

Câmara Municipal do Município de  
Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando os atributos que  
lhe são confidos, que Lei, aprova a presente Lei sob nº 277/60, e  
muito em vista à S. Excia o Sr Prefeito Municipal, para os devidos  
fins:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito es-  
pecial de R\$ 18.600,00, para pagamento as Srs Isaías  
Guedes, pela construção e material empregado em o  
cubículo do Pescado de Cristal de propriedade do  
Município.

Parágrafo Único: - Para fazer face ao pagamento constante do  
art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a lançar  
mais no saldo do exercício do ano imóvel passado.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Con-  
ceição da Barra, em 11 de Abril de 1.960

Joel Bahia.  
Presidente da Câmara